

### CHAMADA CPG/FEUSP 03/2020 - AUXÍLIO PROAP PARA ALUNOS/AS

São Paulo, 30 de setembro de 2020

Prezados/as estudantes matriculados/as na Pós-Graduação em Educação da Feusp,

- Esta chamada tem por finalidade apoiar a participação de **estudantes regularmente matriculados/as** no Programa de Pós-Graduação em Educação da USP em eventos acadêmicos (prioritariamente com apresentação de trabalho), atividades de trabalho de campo e publicação já aprovada de capítulos ou artigos científicos relacionados à pesquisa.
- De acordo com o Convênio CAPES/PROAP Nº 817757/2015, podem ser custeadas as seguintes despesas: inscrições em eventos nacionais e internacionais realizadas na modalidade online (a serem custeados e realizados entre 10 de outubro a 18 de dezembro); auxílio financeiro a estudante (hospedagem, alimentação e deslocamento, desde que comprovada antecipadamente a permanência no local do evento); revisão de textos em português, inglês, espanhol ou francês; tradução de textos em português para inglês, espanhol ou francês; aquisição de software de uso coletivo.
- Pode ser solicitado apoio para despesas que ocorram até 18 de dezembro de 2020.

Obs.: Em respeito às orientações da Reitoria da USP, informamos que esta chamada não comportará despesas com passagens aéreas ou rodoviárias nacionais e internacionais. Esta CPG realizará chamada relativa a essa modalidade de despesa quando for autorizada pela USP.

### **PRAZOS**

- Recepção de solicitações do/a estudante **pela CPG**: 01 a 07 de outubro de 2020;
- Divulgação **pela CPG** das solicitações aprovadas: 09 de outubro de 2020;
- Prazo limite de apresentação **pelo/a estudante** de recurso à decisão da CPG: de 09 a 12 de outubro de 2020:
- Prazo limite da CPG para manifestação sobre recursos apresentados: 14 de outubro de 2020.
- Encaminhamento **pelo/a estudante** da prestação de contas pelos/as estudantes (especificamente para auxílio financeiro) até 20 dias corridos a contar da data de finalização da atividade:
- Prazo limite para a CPG encaminhar os formulários à Assistência Financeira 30 de outubro de 2020.

## CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

- A trabalho aprovado (quando a alínea for inscrição em eventos científicos);
- B mulheres autodeclaradas negras, indígenas, com deficiência, trans;
- C homens autodeclarados negros, indígenas, com deficiência, trans;
- D bolsistas sem reserva técnica:
- E moradores/as do CRUSP.

Explicitamos que os critérios acima servirão para a classificação das solicitações válidas.

Solicitações válidas de estudantes que não se incluem nos critérios abaixo **não serão eliminadas**, mas classificadas em seguida.



## Faculdade de Educação Programa de Pós-Graduação em Educação

O atendimento das solicitações dependerá da verba disponível em cada alínea. Para a destinação da verba, será respeitada a ordem de classificação das solicitações, até o limite de verba prevista na alínea. Solicitações com documentação faltante ou inadeguada serão eliminadas.

# DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO:

- Formulário para solicitação de auxílio PROAP (disponível em: <a href="http://www3.fe.usp.br/secoes/inst/novo/cpg/proap\_solicitacao.asp">http://www3.fe.usp.br/secoes/inst/novo/cpg/proap\_solicitacao.asp</a>)
- Plano de Trabalho com cronograma das atividades a serem realizadas (até 2 páginas);
- Justificativa para solicitação do auxílio, constando assinatura do/a orientador/a manifestando concordância (disponível em: <a href="http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/pos-graduacao/justificativa-para-solicitacao-do-auxilio-estudante.doc">http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/pos-graduacao/justificativa-para-solicitacao-do-auxilio-estudante.doc</a>);
- Termo de responsabilidade (disponível em: <a href="http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/pos-graduacao/termo-de-responsabilidade.docx">http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/pos-graduacao/termo-de-responsabilidade.docx</a>);
- -Declaração sobre a prestação de contas (disponível em: <a href="http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/posgraduacao/declaracao-sobre-prestacao-de-contas.doc">http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/posgraduacao/declaracao-sobre-prestacao-de-contas.doc</a>) e
- Tratando-se de participação em evento, deverá ser anexada: cópia da carta de aceite do trabalho que será apresentado e cópia da programação do evento;

### CONCESSÃO:

- até 5 (cinco) auxílios financeiros a estudante para atividades no país, de acordo com a tabela de diárias nacionais, disponível em: <a href="http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/auxilio-financeiro">http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/auxilio-financeiro</a> (caso o aluno/a se já encontre no local)
- até 5 (cinco) auxílios financeiros a estudante para atividades no exterior, de acordo com a tabela de diárias internacionais, disponível em: <a href="http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/auxilio-financeiro">http://www4.fe.usp.br/pos-graduacao/auxilio-financeiro</a> (caso o/a estudante se já encontre no local);

## DOCUMENTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Os/As estudantes contemplados/as deverão entregar na Secretaria de Pós-Graduação da FEUSP (com agendamento prévio), <u>em um prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos após a realização do/da evento/atividade</u>, os seguintes documentos:

- -Formulários para prestação de contas (disponível em: <a href="http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/posgraduacao/prestacao-de-contas-proap.docx">http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/posgraduacao/prestacao-de-contas-proap.docx</a>);
- -Documentos fiscais <u>originais</u> de hospedagem, alimentação e deslocamento <u>em nome do/a aluno/a beneficiado/a com CPF e sem rasuras</u>. A forma de pagamento deve ser sempre à vista. ATENÇÃO: <u>Compras efetuadas com cartão de crédito não serão reembolsadas</u>.
- Certificado/comprovante de participação no/na evento/atividade (cópia simples);
- -Relatório das atividades desenvolvidas, quando se tratar de trabalho de campo.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para dirimir dúvidas (posfe@usp.br).

Atenciosamente,



Faculdade de Educação Programa de Pós-Graduação em Educação

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Faculdade de Educação da USP